DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0189 DE 16 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre exoneração em razão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de julho de 2025, a servidora Nilza Maria Ottoboni da Silva do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, estatutário, Nível NM 07, em virtude de **aposentadoria por tempo de contribuição**, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão protocolada sob o nº 1816, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 16 de julho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0189/2025.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: ANTONIO SERGIO DA FONSECA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional e administrativo, legislativo, tributário, auditoria interna no âmbito dos contratos, convênios e orçamento, em atendimento as demandas do Gabinete do Prefeito e demais solicitações deste advinda.". Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 06/06/2026. Valor Total de R$ 52.522,44. Data: 06/06/2025. Convite nº 006/2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: GESTÃO PÚBLICA IDEAL S/S LTDA. – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise na área financeira para a Administração Pública, para atuar no setor contábil do Município. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 11/04/2026. Valor Total de 103.735,32. Data: 12/04/2025. Convite nº 004/2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: ERNALDO COSTA CALVOSO LTDA. Objeto: Assessoria e consultoria na elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários, paisagismo, geométricos; realização de cálculos estruturais e elaboração de planilhas de custos de obras e projetos; locação de obras; acompanhamento e medição de obras civis realizadas pela prefeitura; cadastramento e acompanhamento de projetos junto aos sistemas de convênios nas esferas de governo estadual e federal. Prorrogação de prazo até 20/03/2026. Valor Total de R$ 83.466,00. Data: 21/03/2025. Convite nº 003/2022.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2021 – Locatário: Município de Murutinga do Sul – Locador: MARIA IVONE CANALLI Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, por si próprios ou por procurador, devidamente instituído, para locação de um Imóvel Comercial, destinado a instalação do "Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul". Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses e reajuste de valor. Vigência: 26/04/2026. Valor Total de 8.469,48. Fundamento Legal: Chamamento Público nº 001/2021. Data: 26/04/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Empresa: NOVOSERV INFORMÁTICA LTDA EPP., inscrita no CNPJ. sob nº 68.162.858/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Pública do Município e Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, referente aos sistemas integrados de gestão pública. Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de (5,180430%) ao valor original. Valor Total de R$ 208.759,80 Vigência: 12/07/2026. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 008/2023. Data: 12/07/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Empresa: B & S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA., inscrita no CNPJ. sob nº 04.296.777/0001-04. Objeto prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria técnica na área da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total de R$ 62.796,84 . Vigência: 23/06/2026. Fundamento Legal: Convite nº 007/2022. Data: 23/06/2025.

Murutinga do Sul/SP, 15 de julho de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....